

QUESTIONAMENTO REALIZADO EM 17/06/2021, RESPONDIDO EM 17/06/2021

1 - O subitem 8.2.4.3 - I determina que “os preços das inserções em veículos de comunicação devem ser os de tabela cheia, vigentes na data de publicação do aviso de licitação.” Qual é a data exata da publicação do aviso de licitação?

O aviso da licitação foi publicado em 20/05/2021.

2 - Sobre o disposto nos itens III–Repertório e IV–Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, podem ser apresentados peças e relatos de soluções criadas ou desenvolvidas para a Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo? **Sim.**

3 - As tabelas, gráficos e planilhas integrantes do subquestos Estratégia de Mídia e Não Mídia, mencionadas no subitem 8.2.9 poderão ser apresentadas na orientação paisagem? **Sim.**

4 – O subitem 8.3.2 estabelece as áreas de atuação dos profissionais que poderão ser colocados à disposição da execução do contrato. Pergunta-se: além destes profissionais, podemos apresentar os currículos de outras áreas, ainda que não mencionadas explicitamente no Edital? **Sim.**

5 - Os subitens 9.1.I e 9.1.II tratam dos percentuais e descontos que deverão ser ofertados pelas licitantes em suas propostas de preço. Pergunta-se serão aceitas propostas nas quais as licitantes ofereçam 0% de honorários sobre serviços externos e 100% de desconto sobre os Custos Internos? **O edital prevê a pontuação em relação a percentuais de desconto na tabela de custos internos e sobre o percentual de honorários. O proponente é livre para definir estes descontos.**

6 - O Anexo I do Termo de Referência estabelece, no subitem 1.3, que a “aquisição de mídia em meio digital” estaria entre as atividades que não fariam parte do objeto desta licitação. Entretanto, em outros subitens do Edital, como o 8.2.3.3.I.b, o Edital dá instruções relativas a peças para internet, podendo gerar dupla interpretação. Está correto o entendimento que nosso planejamento de comunicação pode propor, sim, peças para o meio digital (aliás indispensáveis em qualquer planejamento de comunicação nos dias de hoje)? **O subitem 1.3 se refere à aquisição de mídia em meio digital, referente à impulsioneamentos pagos em redes sociais ou publicidades em sites. A produção de peças para o meio digital podem sim ser propostas, no entanto, sem compra de impulsioneamentos ou publicidade.**